

Protocolo: 2021000530168

Assunto: Portaria
Expediente: 000985-1900/21-0

Portarias - Portaria

PORTARIA nº 02/2021 A Coordenadora Regional de Educação da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, sediada no município de São Leopoldo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no expediente nº 985-1900/21-0, designa os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar responsabilidades quanto as possíveis irregularidades ocorridas na EEEF YARA FERRAZ GAIA:
Alda Delanei Abeijon Pereira, Id 1632582/02
Janaine Melchior, Id 3760677/01
Liliane Fleig Chittoni Id 2626519/01

SECRETARIA DA SAÚDE

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2021000530169

PORTARIA SES Nº 306/2021

Dispõe sobre a designação dos integrantes da Comissão de Acompanhamento da Contratualização do IAHCS (HRVRP) da 13ª CRS, por necessidade de constituição, processo nº 21/2000-0028618-1.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições,

Considerando o § 2º, do art. 32, da Portaria GMMS nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013, que estabelece que a composição da Comissão de Acompanhamento da Contratualização será objeto de publicação no Diário Oficial do ente federativo;

Considerando a Portaria nº 727/2015, que institui a Comissão de Acompanhamento da Contratualização dos Hospitais, no âmbito do SUS, publicada em 24 de julho de 2015;

Considerando a necessidade de constituir nomes de integrantes da Comissão de Acompanhamento Contratual, do IAHCS (HRVRP) CNPJ: 87.750.527/0001- 11.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Hospital Regional do Vale do Rio Pardo, conforme o que segue descrito no anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 09 de abril de 2021.

ARITA BERGMANN,
Secretário da Saúde

ANEXO - PORTARIA SES Nº 306/2021

PRESTADOR	Município	CNPJ Nº	
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E CIÊNCIAS DA SAÚDE (IAHCS)	RIO PARDO	87.750.527/0001-11	
COMISSÃO	NOME	ID FUNC / CPF	RG
1º Representante da SES/CRS	Jose Altamir Vargas Ferreira	483.114.720-68	2038480543
2º Representante da SES/CRS	Arcenio Ivan Fischborn	958.491.060-49	3065421079
Suplente Representante da SES/CRS	Louana Theisen	954.439.750-72	7066339636
Representante do Prestador	Sergio Ruffini	296.487.500-68	9000520016
Suplente	Claudia Abreu	693.502.560-53	20905 CRA-RS
Representante do Município Sede	Francele Frantz Dias Oliveira	001.115.180-32	5084648715
Suplente	Sucila Herzog Leipnitz	500.283.670-49	5027657088
Representante do COSEMS	Sinara Dhiel	719.268.360-49	4011067214

Suplente	Grazieli Juliana Priebe	973.740.590-00	1070489057
Representante do CMS	Luiz Henrique de Castro Oliveira	372.700.870-91	4013742781
Suplente	Luiz Roberto Moreira Chaves	593.759.140-20	5036465358

Protocolo: 2021000530170

PORTARIA SES Nº 308/2021

Institui a Comissão de Julgamento das propostas concorrentes ao Edital de Seleção de Propostas para Implantação de Centros de Referência em Transtorno do Espectro do Autismo (TEA).

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições

legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Julgamento responsável pela avaliação das propostas concorrentes ao Edital de Seleção de Propostas para Implantação de Centros de Referência em Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), através da análise de projetos de serviços municipais, privados sem fins lucrativos ou privados.

Art. 2º - A Comissão será composta por servidores da Secretaria da Saúde (SES), Secretaria da Justiça Cidadania e dos Direitos Humanos (SJCDH), através da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul (FADERS), Secretaria do Trabalho e Assistência Social (STAS), Secretaria da Educação (SEDUC), Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul (COSEMS) e Conselho Estadual de Saúde (CES).

§1º Designar os servidores da SES/RS para compor a Comissão citada no Artigo 1º:

Nome	Identidade Funcional	Setor da SES
Cristian Fabiano Guimarães	ID 3073432	Assessoria de Gestão e Planejamento/AGEPLAN
Ana Maria Mejolaro Dalla Valle	ID 100657603	Unidade de Gerenciamento de Projetos – UGP/ AGEPLAN
Mariana Viana da Silva	ID 4470397	Saúde da Pessoa com Deficiência/DGAE
Carla Guimarães da Silva	ID 4303431	Saúde da Pessoa com Deficiência/ DGAE
Luciane de Almeida Pujol	ID 4377923	Primeira Infância Melhor/DAPPS
Fernanda Barreto Mielke	ID 3197840	Saúde Mental/DAPPS
Lisiane da Silveira	ID 2677369	Divisão de Convênios e Contratos /DA
Karen Rejane França Silva	ID 3530205	Divisão de Convênios e Contratos /DA

§2º - Integram a Comissão referida no art. 1º os representantes de demais órgãos, com a

seguinte nominata:

Nome	Documento de identificação	Órgão
Marily Moura Pereira	ID 3012298	FADERS – SJCDH/RS
Angie Andrea Klassmann	ID 3508285	STAS/RS
Lúcia Paim Guazzelli	ID 2730596	SEDUC/RS
Michele Eichelberger	CPF 830169880-20	COSEMS/RS
Elpídio Jaques Borba	CPF 294249500-63	CES/RS
Karina Hamada Iamasqui Zuge	CPF 269485448-60	CES/RS

§3º - A Comissão será presidida pelo servidor Cristian Fabiano Guimarães, ID 3073432, diretor da Assessoria Técnica e de Planejamento da SES/RS.

§4º - Poderão ser convidados como colaboradores técnicos dos trabalhos da Comissão outros servidores das instituições que compõem a Comissão, sem direito a voto nas reuniões da Comissão.

Art. 3º - Cada proposta participante do edital de seleção referida no art. 1º será avaliada por, no mínimo, 03 (três) membros citados no Artigo 2º desta Portaria.

Parágrafo Único - As decisões da Comissão dar-se-ão de forma colegiada e por maioria simples dos integrantes da Comissão que estiverem presentes no dia da reunião.

Art. 4º - A atuação dos componentes da Comissão, bem como dos colaboradores técnicos, referidos no art. 2º, §§ 1º, 2º e 4º, não será remunerada.

Art. 5º - A Portaria tem prazo de validade de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos da Comissão.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de abril de 2021

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde

Contratos

Protocolo: 2021000530171

1º T.A. à ARP nº 723/2020, Processo: 20/2000-0055891-7, celebrado em 12/04/2021, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., de Encantado/RS.